



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 027/2016

Guaíba, 15 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 160/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 852/2015, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

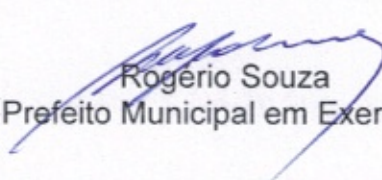
A Proposição versa sobre Projeto de Lei que crie o Conselho Municipal de Igualdade, Cidadania e Direitos Humanos e o Fundo Municipal de Igualdade, Cidadania e Direitos Humanos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que será encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, pedido de parecer técnico para tal criação, bem como os pré-requisitos para que, quando iniciarem os trabalhos legislativos, sejam apreciados pelos nobres Edis em sessão plenária.

Entretanto, noticiamos que o Executivo Municipal, até o momento, não foi procurado por nenhum segmento da sociedade que motivasse a criação do Conselho em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rogério Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

